



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Sigla: UFLA

Código: 592

CNPJ: 22.078.679/0001-74

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.ufla.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

www.ufla.br

Dados do Representante Legal da IES

Nome: JOSE ROBERTO SOARES SCOLFORO

CPF: 489.081.007-25

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: MARIA EUGENIA ALVARENGA OLIVEIRA

CPF: 396.152.276-68

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

29 cursos da IES

25 cursos participantes do Sisu

4 cursos não participantes

2.860 vagas autorizadas no e-MEC

1.255 vagas ofertadas no Sisu

626 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

629 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)

Praça Prof. Edmir Sá Santos, S/N - Campus Universitário - Lavras -MG 37200-000 - 35 3829-1546

5001187 - ABI - ENGENHARIA										
Código: 5001187 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI) Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 400 Vagas ofertadas no Sisu: 200 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 200 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação		2,00	200,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	0,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00
							Matemática e suas Tecnologias		3,00	0,00
							Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
100	18	21	18	21	5	6	5	6		
Informações adicionais:										



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

Não informado.

53522 - ADMINISTRAÇÃO								
Código: 53522 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima			
	Redação			2,00	200,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			3,00	0,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,00	0,00			
	Matemática e suas Tecnologias			2,00	0,00			
	Média mínima no Enem			-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

150124 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								
Código: 150124 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima			
	Redação			2,00	200,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			3,00	0,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,00	0,00			
	Matemática e suas Tecnologias			2,00	0,00			
	Média mínima no Enem			-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	5	4	5	1	2	1	2
Informações adicionais:								
Não informado.								

14576 - AGRONOMIA								
Código: 14576 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 200 Vagas ofertadas no Sisu: 100 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 100 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima			
	Redação			2,00	200,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			3,00	0,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,00	0,00			
	Matemática e suas Tecnologias			2,00	0,00			
	Média mínima no Enem			-	0,01			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
50	9	11	9	11	2	3	2	3

Informações adicionais:
Não informado.

18335 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO								
Código: 18335 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima				
	Redação		2,00	200,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	0,00				
	Matemática e suas Tecnologias		3,00	0,00				
	Média mínima no Enem		-	0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1

Informações adicionais:
Não informado.

122662 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS								
Código: 122662 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima				
	Redação		2,00	200,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		4,00	0,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	0,00				
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00				
	Média mínima no Enem		-	0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	2	3	2	3	1	1	-	1

Informações adicionais:
Não informado.

63838 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS								
Código: 63838 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre	Prova do Enem		Peso	Nota mínima				
	Redação		2,00	200,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		4,00	0,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00					
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	2	3	2	3	1	1	-	1
Informações adicionais:				Não informado.				

1160838 - DIREITO								
Código: 1160838 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 120 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	3,00	200,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	5	7	5	7	1	2	1	2
Informações adicionais:				Não informado.				

114417 - EDUCAÇÃO FÍSICA								
Código: 114417 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	200,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1
Informações adicionais:				Não informado.				

101554 - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Código: 101554 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino)	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	200,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
	Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

14578 - ENGENHARIA AGRÍCOLA								
Código: 14578 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima				
	Redação		2,00	200,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	0,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00				
	Matemática e suas Tecnologias		3,00	0,00				
	Média mínima no Enem		-	0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	2	3	2	3	1	1	-	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

122606 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA								
Código: 122606 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima				
	Redação		2,00	200,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	0,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00				
	Matemática e suas Tecnologias		3,00	0,00				
	Média mínima no Enem		-	0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	5	4	5	1	2	1	2
Informações adicionais:								
Não informado.								



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

63832 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS								
Código: 63832 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima			
	Redação			2,00	200,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			3,00	0,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Matemática e suas Tecnologias			3,00	0,00			
	Média mínima no Enem			-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	5	4	5	1	2	1	2
Informações adicionais: Não informado.								

122618 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO								
Código: 122618 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima			
	Redação			2,00	200,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			3,00	0,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Matemática e suas Tecnologias			3,00	0,00			
	Média mínima no Enem			-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	5	4	5	1	2	1	2
Informações adicionais: Não informado.								

14580 - ENGENHARIA FLORESTAL								
Código: 14580 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima			
	Redação			2,00	200,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			3,00	0,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Matemática e suas Tecnologias			3,00	0,00			
	Média mínima no Enem			-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	5	4	5	1	2	1	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

Informações adicionais:

Não informado.

114419 - FÍSICA

Código: 114419

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	2	4	2	3	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

1120591 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS

Código: 1120591

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 100

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	5	4	5	1	2	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

101556 - MATEMÁTICA

Código: 101556

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

							Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
15	2	4	2	3	1	1	1	1	
Informações adicionais:									
Não informado.									

1267038 - MEDICINA									
Código: 1267038 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 12 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso	Nota mínima
						Redação	2,00	200,00	
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00	
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00	
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00	
						Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00	
						Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
15	2	4	2	3	1	1	1	1	
Informações adicionais:									
Não informado.									

14582 - MEDICINA VETERINÁRIA									
Código: 14582 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso	Nota mínima
						Redação	2,00	200,00	
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00	
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00	
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00	
						Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,00	
						Média mínima no Enem	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
25	5	5	4	5	1	2	1	2	
Informações adicionais:									
Não informado.									

122660 - NUTRIÇÃO									
Código: 122660 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 100						Prova do Enem		Peso	Nota mínima
						Redação	2,00	200,00	
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00	
						Ciências Humanas e suas			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Tecnologias	1,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Média mínima no Enem	-	0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	5	4	5	1	2	1	2
Informações adicionais: Não informado.								

1314420 - PEDAGOGIA								
Código: 1314420 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima				
	Redação		3,00	200,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	0,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,00	0,00				
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00				
	Média mínima no Enem		-	0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	5	4	5	1	2	1	2
Informações adicionais: Não informado.								

63840 - QUÍMICA								
Código: 63840 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima				
	Redação		2,00	200,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	0,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	0,00				
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,00				
	Média mínima no Enem		-	0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	5	4	5	1	2	1	2
Informações adicionais: Não informado.								

101558 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO								
Código: 101558 Grau: Bacharelado	Prova do Enem		Peso	Nota mínima				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

Turno: Noturno	Redação	2,00	200,00					
Periodicidade: Semestral	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00					
Integralização: 8	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00					
Vagas autorizadas: 80	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00					
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00					
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Média mínima no Enem	-	0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	3	5	3	5	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

14577 - ZOOTECNIA								
Código: 14577	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
Grau: Bacharelado								
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)	Redação	2,00	200,00					
Periodicidade: Semestral	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00					
Integralização: 10	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00					
Vagas autorizadas: 100	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00					
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00					
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Média mínima no Enem	-	0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	5	4	5	1	2	1	2
Informações adicionais:								
Não informado.								

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede(Lavras, MG)										
5001187 - ABI - ENGENHARIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
100	18	21	18	21	5	6	5	6	200	
53522 - ADMINISTRAÇÃO										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40	
150124 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
25	5	5	4	5	1	2	1	2	50	
14576 - AGRONOMIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
50	9	11	9	11	2	3	2	3	100	
18335 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

122662 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	2	3	2	3	1	1	-	1	25
63838 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	2	3	2	3	1	1	-	1	25
1160838 - DIREITO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	5	7	5	7	1	2	1	2	60
114417 - EDUCAÇÃO FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
101554 - EDUCAÇÃO FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
14578 - ENGENHARIA AGRÍCOLA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	2	3	2	3	1	1	-	1	25
122606 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	5	4	5	1	2	1	2	50
63832 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	5	4	5	1	2	1	2	50
122618 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	5	4	5	1	2	1	2	50
14580 - ENGENHARIA FLORESTAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	5	4	5	1	2	1	2	50
114419 - FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
1120591 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	5	4	5	1	2	1	2	50
101556 - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
1267038 - MEDICINA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
14582 - MEDICINA VETERINÁRIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	5	4	5	1	2	1	2	50
122660 - NUTRIÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	5	4	5	1	2	1	2	50
1314420 - PEDAGOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

25	5	5	4	5	1	2	1	2	50
63840 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	5	4	5	1	2	1	2	50
101558 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
14577 - ZOOTECNIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	5	4	5	1	2	1	2	50
Total do Local de Oferta: LAVRAS - Unidade Sede(Lavras, MG)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
626	112	138	101	133	30	44	27	44	1.255
Total da IES (UFLA) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
626	112	138	101	133	30	44	27	44	1.255

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1000100 - LAVRAS - Unidade Sede (Lavras, MG)

Praça Prof. Edmir Sá Santos, S/N - Campus Universitário - Lavras -MG 37200-000 - 35 3829-1546

1262801 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 100
1262803 - ENGENHARIA FÍSICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 100
150125 - FILOSOFIA			
Licenciatura	Noturno	Anual	Vagas autorizadas: 50
1262804 - GEOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 100



4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

As datas de matrícula serão divulgadas no informe Instruções de Matrícula, publicado pela DRCA, no endereço eletrônico www.drca.ufla.br, juntamente com o resultado do SISU. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se das datas de matrícula. Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, o candidato convocado deverá enviar por SEDEX ou entregar, observadas as datas de matrículas, em envelope lacrado e devidamente identificado no Setor de Atendimento da DRCA, Centro Administrativo da UFLA, no horário de 8 as 12 horas e de 14 as 17 horas (horário oficial de Brasília), cópia no tamanho A4, legível e sem rasuras dos seguintes documentos: a) Ficha Cadastro: preencher a ficha cadastro, disponível no site www.drca.ufla.br (Calouros 2017/2), nas datas especificadas para cada Chamada; a.1. Inserir, na ficha cadastro, uma foto digitalizada, no espaço destinado para tal fim. A foto deverá ser recente, tirada de frente, com fundo limpo, não podendo ser feita com qualquer espécie de cobertura na cabeça (lenço, chapéu, boné), nem com óculos de sol, que dificultem ou encubram as características físicas, imprescindíveis para a confecção do Cartão Institucional. a.2. Imprimir e assinar a Ficha Cadastro, conferindo se a foto impressa está nítida. b) 1 (uma) foto 3x4 recente (não colar a foto original na Ficha-Cadastro); c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio: 1 (uma) cópia autenticada em cartório; d) Histórico Escolar do Ensino Médio: 1 (uma) cópia autenticada em cartório; e) Certidão de nascimento ou casamento: 1 (uma) cópia; f) Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação, (no caso de estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou visto permanente): 1 (uma) cópia; g) Título de eleitor e para maiores de 18 anos: 1 (uma) cópia; h) Comprovante de quitação eleitoral (que pode ser retirado no endereço eletrônico www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm), para maiores de 18 anos: 1 (uma) cópia; i) Documento militar, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos: 1 (uma) cópia - (candidato com idade superior a 46 anos está dispensado da apresentação do documento); j) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (Se o número do CPF constar na Cédula de Identidade, fica dispensada sua apresentação): 1 (uma) cópia. O candidato que tiver concluído ou cursado parte do Ensino Médio no exterior, deverá apresentar cópia autenticada em cartório do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos em língua portuguesa por tradutor juramentado e, também, do Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

As datas de matrícula serão divulgadas no informe - Instruções de Matrícula, publicado pela DRCA, no endereço eletrônico www.drca.ufla.br, juntamente com o resultado do SISU. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se das datas de matrícula. Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, o candidato convocado deverá enviar por SEDEX ou entregar, observadas as datas de matrículas, em envelope lacrado e devidamente identificado no Setor de Atendimento da DRCA - Centro Administrativo da UFLA, no horário de 8 as 12 horas e de 14 as 17 horas (horário oficial de Brasília), cópia no tamanho A4, legível e sem rasuras dos seguintes documentos: a) Ficha Cadastro - preencher a ficha cadastro, disponível no site www.drca.ufla.br (Calouros 2017/1), nas datas especificadas em cada Chamada; a.1. Inserir, na ficha cadastro, uma foto 3x4 digitalizada, no espaço destinado para tal fim. A foto deverá ser recente, tirada de frente, com fundo limpo, não podendo ser feita com qualquer espécie de cobertura na cabeça (lenço, chapéu, boné), nem com óculos de sol, que dificultem ou encubram as características físicas, imprescindíveis para a confecção do Cartão Institucional. a.2. Imprimir e assinar a Ficha Cadastro, conferindo se a foto impressa está legível. b) 1 (uma) foto 3x4 recente, que deverá ser a mesma impressa na Ficha Cadastro - não colar a foto original na Ficha-Cadastro; c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio - 1 (uma) cópia autenticada em cartório; d) Histórico Escolar do Ensino Médio - 1 (uma) cópia autenticada em cartório; (Candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação e cópia da publicação no órgão oficial do estado. Todos os documentos emitidos em outro idioma deverão ser traduzidos para o português por tradutor juramentado.); e) Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia; f) Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação, (no caso de estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou visto permanente) - 1 (uma) cópia; g) Título de eleitor - para maiores de 18 anos - 1 (uma) cópia; h) Comprovante de quitação eleitoral (que pode ser retirado no endereço eletrônico www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm), para maiores de 18 anos - 1 (uma) cópia; i) Documento militar, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos - 1 (uma) cópia - (candidato com idade superior a 46 anos está dispensado da apresentação do documento); j) Cadastro de Pessoa Física - CPF - (Se o número do CPF constar na Cédula de Identidade, fica dispensada sua apresentação) - 1 (uma) cópia; k) Comprovante de ter estudado em escola pública durante os 3 (três) anos do Ensino Médio; l) Comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo. Para fins de comprovação da renda familiar per capita, deverão ser apresentados os documentos listados a seguir: - formulário de avaliação socioeconômica devidamente datado e assinado pelo candidato, que será disponibilizado no endereço eletrônico www.drca.ufla.br; - cópia de documento de identidade e CPF de todos os membros da família com idade igual ou superior a 18 anos; - cópia de certidão de nascimento de todos os membros da família com idade inferior a 18 anos; - cópia das certidões de casamento dos membros da família que sejam casados e residam com a família do candidato. No caso de membros da família separados, cópia do termo de separação homologado pelo juiz; - no caso de pais falecidos, cópia da certidão de óbito; - cópia completa da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda - Pessoa Física do exercício de 2017, ano-base 2016 e do respectivo recibo de entrega de todos os membros da família obrigados a apresentá-la. Os membros da família com idade superior a 18 anos que não foram obrigados a apresentar essa declaração de ajuste anual e deverão apresentar comprovante de consulta à Restituição de Imposto de Renda, que poderá ser obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br> + consulta restituição e situação da declaração IRPF. - comprovante de residência de avós e/ou outros parentes que residam com a família do candidato e que não sejam irmãos ou pais; - cópia de comprovantes de rendimentos oriundos de trabalho remunerado dos últimos três meses anteriores à matrícula do candidato, de todos os membros da família. No caso de assalariados e/ou aposentados, pensionistas ou segurados, holerite, contracheque ou extrato de benefício. No caso de profissionais liberais (médicos, psicólogos, dentistas, contadores e outros), profissionais autônomos (vendedores, representantes comerciais e outros) e produtores rurais, declaração comprobatória de renda média mensal, devidamente emitida por contador ou similar. No caso de profissionais informais (camelôs, ambulantes e outros), declaração de renda média mensal, com firma reconhecida em cartório; - cópias dos comprovantes de recebimento de rendimentos de aluguéis e/ou arrendamento de bens móveis e imóveis e de pensões alimentícias recebidos por todos os membros da família, dos últimos três meses; - cópia da carteira de trabalho de todos os membros da família maiores de 18 anos (página com dados de identificação, página do último contrato de trabalho e página imediatamente posterior em branco, para quem já trabalhou com carteira assinada, ou página com dados de identificação e primeira página de contrato em branco, para quem nunca trabalhou com carteira assinada). Só estão desobrigados à apresentação de carteira de trabalho membros da família que não trabalhem e sejam comprovadamente estudantes ou tenham idade igual ou superior a 60 anos; ou que seja servidor público. - cópias dos comprovantes de matrícula de membros da família com idade superior a 18 anos e que sejam estudantes. O candidato que tiver concluído ou cursado parte do Ensino Médio no exterior, deverá apresentar cópia autenticada em cartório do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos em língua portuguesa por tradutor juramentado e, também, do Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação. Os candidatos que obtiverem certificação do Ensino Médio por meio do Enem, pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino não podem ter cursado qualquer parte do Ensino Médio em escola particular e deverão apresentar, também, cópia autenticada em cartório do Histórico do Ensino Médio até a série cursada.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

As datas de matrícula serão divulgadas no informe Instruções de Matrícula, publicado pela DRCA, no endereço eletrônico www.drca.ufla.br, juntamente com o resultado do SISU. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se das datas de matrícula. Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, o candidato convocado deverá enviar por SEDEX ou entregar, observadas as datas de matrículas, em envelope lacrado e devidamente identificado no Setor de Atendimento da DRCA, Centro Administrativo da UFLA, no horário de 8 as 12 horas e de 14 as 17 horas (horário oficial de Brasília), cópia no tamanho A4, legível e sem rasuras dos seguintes documentos: a) Ficha Cadastro: preencher a ficha cadastro, disponível no site www.drca.ufla.br (Calouros 2017/2), nas datas especificadas em cada Chamada; a.1. Inserir, na ficha cadastro, uma foto digitalizada, no espaço destinado para tal fim. A foto deverá ser recente, tirada de frente, com fundo limpo, não podendo ser feita com qualquer espécie de cobertura na cabeça (lenço, chapéu, boné), nem com óculos de sol, que dificultem ou encubram as características físicas, imprescindíveis para a confecção do Cartão Institucional. a.2. Imprimir e assinar a Ficha Cadastro, conferindo se a foto impressa está nítida. b) 1 (uma) foto 3x4 recente: não colar a foto original na Ficha-Cadastro; c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio: 1 (uma) cópia autenticada em cartório; d) Histórico Escolar do Ensino Médio: 1 (uma) cópia autenticada em cartório; e) Certidão de nascimento ou casamento: 1 (uma) cópia; f) Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação, (no caso de estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou visto permanente): 1 (uma) cópia; g) Título de eleitor; para maiores de 18 anos: 1 (uma) cópia; h) Comprovante de quitação eleitoral (que pode ser retirado no endereço eletrônico www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm), para maiores de 18 anos: 1 (uma) cópia; i) Documento militar, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos: 1 (uma) cópia (candidato com idade superior a 46 anos está dispensado da apresentação do documento); j) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (Se o número do CPF constar na Cédula de Identidade, fica dispensada sua apresentação): 1 (uma) cópia; k) Comprovante de ter cursado integralmente em escola pública durante os 3 (três) anos do Ensino Médio; l) Autodeclaração sobre sua raça, em formulário próprio, que será disponibilizado no endereço eletrônico www.drca.ufla.br; m) Comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo. Para fins de comprovação da renda familiar per capita, deverão ser apresentados os documentos listados a seguir: - formulário de avaliação socioeconômica devidamente datado e assinado pelo candidato, que será disponibilizado no endereço eletrônico www.drca.ufla.br; - cópia de documento de identidade e CPF de todos os membros da família com idade igual ou superior a 18 anos; - cópia de certidão de nascimento de todos os membros da família com idade inferior a 18 anos; - cópia das certidões de casamento dos membros da família que sejam casados e residam com a família do candidato. No caso de membros da família separados, cópia do termo de separação homologado pelo juiz; - no caso de pais falecidos, cópia da certidão de óbito; - cópia completa da Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda Pessoa Física do exercício de 2017, ano-base 2016 e do respectivo recibo de entrega de todos os membros da família obrigados a apresentá-la. Os membros da família com idade superior a 18 anos que não foram obrigados a apresentar essa declaração de ajuste anual e deverão apresentar comprovante de consulta à Restituição de Imposto de Renda, que poderá ser obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br> + consulta restituição e situação da declaração IRPF. - comprovante de residência de avós e/ou outros parentes que residam com a família do candidato e que não sejam irmãos ou pais; - cópia de comprovantes de rendimentos oriundos de trabalho remunerado dos últimos três meses anteriores à matrícula do candidato, de todos os membros da família. No caso de assalariados e/ou aposentados, pensionistas ou segurados, holerite, contracheque ou extrato de benefício. No caso de profissionais liberais (médicos, psicólogos, dentistas, contadores e outros), profissionais autônomos (vendedores, representantes comerciais e outros) e produtores rurais, declaração comprobatória de renda média mensal, devidamente emitida por contador ou similar. No caso de profissionais informais (camelôs, ambulantes e outros), declaração de renda média mensal, com firma reconhecida em cartório; - cópias dos comprovantes de recebimento de rendimentos de aluguéis e/ou arrendamento de bens móveis e imóveis e de pensões alimentícias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

recebidos por todos os membros da família, dos últimos três meses; - cópia da carteira de trabalho de todos os membros da família maiores de 18 anos (página com dados de identificação, página do último contrato de trabalho e página imediatamente posterior em branco, para quem já trabalhou com carteira assinada, ou página com dados de identificação e primeira página de contrato em branco, para quem nunca trabalhou com carteira assinada). Só estão desobrigados à apresentação de carteira de trabalho membros da família que não trabalhem e sejam comprovadamente estudantes ou tenham idade igual ou superior a 60 anos; ou que seja servidor público. - cópias dos comprovantes de matrícula de membros da família com idade superior a 18 anos e que sejam estudantes. O candidato que tiver concluído ou cursado parte do Ensino Médio no exterior, deverá apresentar cópia autenticada em cartório do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos em língua portuguesa por tradutor juramentado e, também, do Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação. Os candidatos que obtiverem certificação do Ensino Médio por meio do Enem, pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino não podem ter cursado qualquer parte do Ensino Médio em escola particular e deverão apresentar, também, cópia autenticada em cartório do Histórico do Ensino Médio até a série cursada.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

As datas de matrícula serão divulgadas no informe Instruções de Matrícula, publicado pela DRCA, no endereço eletrônico www.drca.ufla.br, juntamente com o resultado do SISU. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se das datas de matrícula. Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, o candidato convocado deverá enviar por SEDEX ou entregar, observadas as datas de matrículas, em envelope lacrado e devidamente identificado no Setor de Atendimento da DRCA - Centro Administrativo da UFLA, no horário de 8 as 12 horas e de 14 as 17 horas (horário oficial de Brasília), cópia no tamanho A4, legível e sem rasuras dos seguintes documentos: a) Ficha Cadastro: preencher a ficha cadastro, disponível no site www.drca.ufla.br (Calouros 2017/2), nas datas especificadas em cada Chamada; a.1. Inserir, na ficha cadastro, uma foto digitalizada, no espaço destinado para tal fim. A foto deverá ser recente, tirada de frente, com fundo limpo, não podendo ser feita com qualquer espécie de cobertura na cabeça (lenço, chapéu, boné), nem com óculos de sol, que dificultem ou encubram as características físicas, imprescindíveis para a confecção do Cartão Institucional. a.2. Imprimir e assinar a Ficha Cadastro, conferindo se a foto impressa está nítida. b) 1 (uma) foto 3x4 recente: não colar a foto original na Ficha-Cadastro; c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio: 1 (uma) cópia autenticada em cartório; d) Histórico Escolar do Ensino Médio: 1 (uma) cópia autenticada em cartório; e) Certidão de nascimento ou casamento: 1 (uma) cópia; f) Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação, (no caso de estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou visto permanente): 1 (uma) cópia; g) Título de eleitor para maiores de 18 anos: 1 (uma) cópia; h) Comprovante de quitação eleitoral (que pode ser retirado no endereço eletrônico www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm), para maiores de 18 anos: 1 (uma) cópia; i) Documento militar, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos: 1 (uma) cópia (candidato com idade superior a 46 anos está dispensado da apresentação do documento); j) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (Se o número do CPF constar na Cédula de Identidade, fica dispensada sua apresentação): 1 (uma) cópia; k) Comprovante de ter cursado integralmente em escola pública durante os 3 (três) anos do Ensino Médio; O candidato que tiver concluído ou cursado parte do Ensino Médio no exterior, deverá apresentar cópia autenticada em cartório do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos em língua portuguesa por tradutor juramentado e, também, do Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação. Os candidatos que obtiverem certificação do Ensino Médio por meio do Enem, pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino não podem ter cursado qualquer parte do Ensino Médio em escola particular e deverão apresentar, também, cópia autenticada em cartório do Histórico do Ensino Médio até a série cursada.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

As datas de matrícula serão divulgadas no informe Instruções de Matrícula, publicado pela DRCA, no endereço eletrônico www.drca.ufla.br, juntamente com o resultado do SISU. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se das datas de matrícula. Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, o candidato convocado deverá enviar por SEDEX ou entregar, observadas as datas de matrículas, em envelope lacrado e devidamente identificado no Setor de Atendimento da DRCA - Centro Administrativo da UFLA, no horário de 8 as 12 horas e de 14 as 17 horas (horário oficial de Brasília), cópia no tamanho A4, legível e sem rasuras dos seguintes documentos: a) Ficha Cadastro - preencher a ficha cadastro, disponível no site www.drca.ufla.br (Calouros 2017/1), nas datas especificadas em cada Chamada; a.1. Inserir, na ficha cadastro, uma foto 3x4 digitalizada, no espaço destinado para tal fim. A foto deverá ser recente, tirada de frente, com fundo limpo, não podendo ser feita com qualquer espécie de cobertura na cabeça (lenço, chapéu, boné), nem com óculos de sol, que dificultem ou encubram as características físicas, imprescindíveis para a confecção do Cartão Institucional. a.2. Imprimir e assinar a Ficha Cadastro, conferindo se a foto impressa está legível. b) 1 (uma) foto 3x4 recente, que deverá ser a mesma impressa na Ficha Cadastro - não colar a foto original na Ficha-Cadastro; c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio - 1 (uma) cópia autenticada em cartório; d) Histórico Escolar do Ensino Médio - 1 (uma) cópia autenticada em cartório; (Candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação e cópia da publicação no órgão oficial do estado. Todos os documentos emitidos em outro idioma deverão ser traduzidos para o português por tradutor juramentado.); e) Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia; f) Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação, (no caso de estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou visto permanente) - 1 (uma) cópia; g) Título de eleitor - para maiores de 18 anos - 1 (uma) cópia; h) Comprovante de quitação eleitoral (que pode ser retirado no endereço eletrônico www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm), para maiores de 18 anos - 1 (uma) cópia; i) Documento militar, no caso de candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

do sexo masculino maior de 18 anos - 1 (uma) cópia - (candidato com idade superior a 46 anos está dispensado da apresentação do documento); j) Cadastro de Pessoa Física - CPF - (Se o número do CPF constar na Cédula de Identidade, fica dispensada sua apresentação) - 1 (uma) cópia; k) Comprovante de ter estudado em escola pública durante os 3 (três) anos do Ensino Médio; l) Autodeclaração sobre sua raça, em formulário próprio, a ser preenchido e assinado no ato da matrícula. O candidato que tiver concluído ou cursado parte do Ensino Médio no exterior, deverá apresentar cópia autenticada em cartório do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos em língua portuguesa por tradutor juramentado e, também, do Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação. Os candidatos que obtiverem certificação do Ensino Médio por meio do Enem, pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino não podem ter cursado qualquer parte do Ensino Médio em escola particular e deverão apresentar, também, cópia autenticada em cartório do Histórico do Ensino Médio até a série cursada.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

As datas de matrícula serão divulgadas no informe Instruções de Matrícula, publicado pela DRCA, no endereço eletrônico www.drca.ufla.br, juntamente com o resultado do SISU. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se das datas de matrícula. Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, o candidato convocado deverá enviar por SEDEX ou entregar, observadas as datas de matrículas, em envelope lacrado e devidamente identificado no Setor de Atendimento da DRCA, Centro Administrativo da UFLA, no horário de 8 as 12 horas e de 14 as 17 horas (horário oficial de Brasília), cópia no tamanho A4, legível e sem rasuras dos seguintes documentos: a) Ficha Cadastro: preencher a ficha cadastro, disponível no site www.drca.ufla.br (Calouros 2017/2), nas datas especificadas em cada Chamada; a.1. Inserir, na ficha cadastro, uma foto digitalizada, no espaço destinado para tal fim. A foto deverá ser recente, tirada de frente, com fundo limpo, não podendo ser feita com qualquer espécie de cobertura na cabeça (lenço, chapéu, boné), nem com óculos de sol, que dificultem ou encubram as características físicas, imprescindíveis para a confecção do Cartão Institucional. a.2. Imprimir e assinar a Ficha Cadastro, conferindo se a foto impressa está nítida. b) 1 (uma) foto 3x4 recente: não colar a foto original na Ficha-Cadastro; c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio: 1 (uma) cópia autenticada em cartório; d) Histórico Escolar do Ensino Médio: 1 (uma) cópia autenticada em cartório; e) Certidão de nascimento ou casamento: 1 (uma) cópia; f) Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação, (no caso de estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou visto permanente): 1 (uma) cópia; g) Título de eleitor para maiores de 18 anos: 1 (uma) cópia; h) Comprovante de quitação eleitoral (que pode ser retirado no endereço eletrônico www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm), para maiores de 18 anos: 1 (uma) cópia; i) Documento militar, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos: 1 (uma) cópia (candidato com idade superior a 46 anos está dispensado da apresentação do documento); j) Cadastro de Pessoa Física (CPF). (Se o número do CPF constar na Cédula de Identidade, fica dispensada sua apresentação): 1 (uma) cópia; k) Comprovante de ter cursado integralmente em escola pública durante os 3 (três) anos do Ensino Médio; l) Comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo. Para fins de comprovação da renda familiar per capita, deverão ser apresentados os documentos listados a seguir: - formulário de avaliação socioeconômica devidamente datado e assinado pelo candidato, que será disponibilizado no endereço eletrônico www.drca.ufla.br; - cópia de documento de identidade e CPF de todos os membros da família com idade igual ou superior a 18 anos; - cópia de certidão de nascimento de todos os membros da família com idade inferior a 18 anos; - cópia das certidões de casamento dos membros da família que sejam casados e residam com a família do candidato. No caso de membros da família separados, cópia do termo de separação homologado pelo juiz; - no caso de pais falecidos, cópia da certidão de óbito; - cópia completa da Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda - Pessoa Física do exercício de 2017, ano-base 2016 e do respectivo recibo de entrega de todos os membros da família obrigados a apresentá-la. Os membros da família com idade superior a 18 anos que não foram obrigados a apresentar essa declaração de ajuste anual e deverão apresentar comprovante de consulta à Restituição de Imposto de Renda, que poderá ser obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br> + consulta restituição e situação da declaração IRPF. - comprovante de residência de avós e/ou outros parentes que residam com a família do candidato e que não sejam irmãos ou pais; - cópia de comprovantes de rendimentos oriundos de trabalho remunerado dos últimos três meses anteriores à matrícula do candidato, de todos os membros da família. No caso de assalariados e/ou aposentados, pensionistas ou segurados, holerite, contracheque ou extrato de benefício. No caso de profissionais liberais (médicos, psicólogos, dentistas, contadores e outros), profissionais autônomos (vendedores, representantes comerciais e outros) e produtores rurais, declaração comprobatória de renda média mensal, devidamente emitida por contador ou similar. No caso de profissionais informais (camelôs, ambulantes e outros), declaração de renda média mensal, com firma reconhecida em cartório; - cópias dos comprovantes de recebimento de rendimentos de aluguéis e/ou arrendamento de bens móveis e imóveis e de pensões alimentícias recebidos por todos os membros da família, dos últimos três meses; - cópia da carteira de trabalho de todos os membros da família maiores de 18 anos (página com dados de identificação, página do último contrato de trabalho e página imediatamente posterior em branco, para quem já trabalhou com carteira assinada, ou página com dados de identificação e primeira página de contrato em branco, para quem nunca trabalhou com carteira assinada). Só estão desobrigados à apresentação de carteira de trabalho membros da família que não trabalhem e sejam comprovadamente estudantes ou tenham idade igual ou superior a 60 anos; ou que seja servidor público. - cópias dos comprovantes de matrícula de membros da família com idade superior a 18 anos e que sejam estudantes. m) laudo médico original (expedido no máximo há 90 (noventa) dias antes da matrícula), que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) O candidato que tiver concluído ou cursado parte do Ensino Médio no exterior, deverá apresentar cópia autenticada em cartório do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos em língua portuguesa por tradutor juramentado e, também, do Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação. Os candidatos que obtiverem certificação do Ensino Médio por meio do Enem, pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

estaduais de ensino não podem ter cursado qualquer parte do Ensino Médio em escola particular e deverão apresentar, também, cópia autenticada em cartório do Histórico do Ensino Médio até a série cursada.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

As datas de matrícula serão divulgadas no informe Instruções de Matrícula, publicado pela DRCA, no endereço eletrônico www.drca.ufla.br, juntamente com o resultado do SISU. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se das datas de matrícula. Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, o candidato convocado deverá enviar por SEDEX ou entregar, observadas as datas de matrículas, em envelope lacrado e devidamente identificado no Setor de Atendimento da DRCA, Centro Administrativo da UFLA, no horário de 8 as 12 horas e de 14 as 17 horas (horário oficial de Brasília), cópia no tamanho A4, legível e sem rasuras dos seguintes documentos: a) Ficha Cadastro: preencher a ficha cadastro, disponível no site www.drca.ufla.br (Calouros 2017/2), nas datas especificadas em cada Chamada; a.1. Inserir, na ficha cadastro, uma foto digitalizada, no espaço destinado para tal fim. A foto deverá ser recente, tirada de frente, com fundo limpo, não podendo ser feita com qualquer espécie de cobertura na cabeça (lenço, chapéu, boné), nem com óculos de sol, que dificultem ou encubram as características físicas, imprescindíveis para a confecção do Cartão Institucional. a.2. Imprimir e assinar a Ficha Cadastro, conferindo se a foto impressa está nítida. b) 1 (uma) foto 3x4 recente: não colar a foto original na Ficha-Cadastro; c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio: 1 (uma) cópia autenticada em cartório; d) Histórico Escolar do Ensino Médio: 1 (uma) cópia autenticada em cartório; e) Certidão de nascimento ou casamento: 1 (uma) cópia; f) Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação, (no caso de estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou visto permanente): 1 (uma) cópia; g) Título de eleitor para maiores de 18 anos: 1 (uma) cópia; h) Comprovante de quitação eleitoral (que pode ser retirado no endereço eletrônico www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm), para maiores de 18 anos: 1 (uma) cópia; i) Documento militar, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos: 1 (uma) cópia (candidato com idade superior a 46 anos está dispensado da apresentação do documento); j) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (Se o número do CPF constar na Cédula de Identidade, fica dispensada sua apresentação): 1 (uma) cópia; k) Comprovante de ter cursado integralmente em escola pública durante os 3 (três) anos do Ensino Médio; l) Autodeclaração sobre sua raça, em formulário próprio, que será disponibilizado no endereço eletrônico www.drca.ufla.br; m) Comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo. Para fins de comprovação da renda familiar per capita, deverão ser apresentados os documentos listados a seguir: - formulário de avaliação socioeconômica devidamente datado e assinado pelo candidato, que será disponibilizado no endereço eletrônico www.drca.ufla.br; - cópia de documento de identidade e CPF de todos os membros da família com idade igual ou superior a 18 anos; - cópia de certidão de nascimento de todos os membros da família com idade inferior a 18 anos; - cópia das certidões de casamento dos membros da família que sejam casados e residam com a família do candidato. No caso de membros da família separados, cópia do termo de separação homologado pelo juiz; - no caso de pais falecidos, cópia da certidão de óbito; - cópia completa da Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda e Pessoa Física do exercício de 2017, ano-base 2016 e do respectivo recibo de entrega de todos os membros da família obrigados a apresentá-la. Os membros da família com idade superior a 18 anos que não foram obrigados a apresentar essa declaração de ajuste anual e deverão apresentar comprovante de consulta à Restituição de Imposto de Renda, que poderá ser obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br> + consulta restituição e situação da declaração IRPF. - comprovante de residência de avós e/ou outros parentes que residam com a família do candidato e que não sejam irmãos ou pais; - cópia de comprovantes de rendimentos oriundos de trabalho remunerado dos últimos três meses anteriores à matrícula do candidato, de todos os membros da família. No caso de assalariados e/ou aposentados, pensionistas ou segurados, holerite, contracheque ou extrato de benefício. No caso de profissionais liberais (médicos, psicólogos, dentistas, contadores e outros), profissionais autônomos (vendedores, representantes comerciais e outros) e produtores rurais, declaração comprobatória de renda média mensal, devidamente emitida por contador ou similar. No caso de profissionais informais (camelôs, ambulantes e outros), declaração de renda média mensal, com firma reconhecida em cartório; - cópias dos comprovantes de recebimento de rendimentos de aluguéis e/ou arrendamento de bens móveis e imóveis e de pensões alimentícias recebidos por todos os membros da família, dos últimos três meses; - cópia da carteira de trabalho de todos os membros da família maiores de 18 anos (página com dados de identificação, página do último contrato de trabalho e página imediatamente posterior em branco, para quem já trabalhou com carteira assinada, ou página com dados de identificação e primeira página de contrato em branco, para quem nunca trabalhou com carteira assinada). Só estão desobrigados à apresentação de carteira de trabalho membros da família que não trabalhem e sejam comprovadamente estudantes ou tenham idade igual ou superior a 60 anos; ou que seja servidor público. - cópias dos comprovantes de matrícula de membros da família com idade superior a 18 anos e que sejam estudantes. n) laudo médico original (expedido no máximo há 90 (noventa) dias antes da matrícula), que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) O candidato que tiver concluído ou cursado parte do Ensino Médio no exterior, deverá apresentar cópia autenticada em cartório do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos em língua portuguesa por tradutor juramentado e, também, do Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação. Os candidatos que obtiverem certificação do Ensino Médio por meio do Enem, pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino não podem ter cursado qualquer parte do Ensino Médio em escola particular e deverão apresentar, também, cópia autenticada em cartório do Histórico do Ensino Médio até a série cursada.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

As datas de matrícula serão divulgadas no informe Instruções de Matrícula, publicado pela DRCA, no endereço eletrônico www.drca.ufla.br, juntamente com o resultado do SISU. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se das datas de matrícula. Como



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

condição obrigatória para efetivação da matrícula, o candidato convocado deverá enviar por SEDEX ou entregar, observadas as datas de matrículas, em envelope lacrado e devidamente identificado no Setor de Atendimento da DRCA, Centro Administrativo da UFLA, no horário de 8 as 12 horas e de 14 as 17 horas (horário oficial de Brasília), cópia no tamanho A4, legível e sem rasuras dos seguintes documentos: a) Ficha Cadastro: preencher a ficha cadastro, disponível no site www.drca.ufla.br (Calouros 2017/2), nas datas especificadas em cada Chamada; a.1. Inserir, na ficha cadastro, uma foto digitalizada, no espaço destinado para tal fim. A foto deverá ser recente, tirada de frente, com fundo limpo, não podendo ser feita com qualquer espécie de cobertura na cabeça (lenço, chapéu, boné), nem com óculos de sol, que dificultem ou encubram as características físicas, imprescindíveis para a confecção do Cartão Institucional. a.2. Imprimir e assinar a Ficha Cadastro, conferindo se a foto impressa está nítida. b) 1 (uma) foto 3x4 recente: não colar a foto original na Ficha-Cadastro; c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio: 1 (uma) cópia autenticada em cartório; d) Histórico Escolar do Ensino Médio: 1 (uma) cópia autenticada em cartório; e) Certidão de nascimento ou casamento: 1 (uma) cópia; f) Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação, (no caso de estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou visto permanente): 1 (uma) cópia; g) Título de eleitor e para maiores de 18 anos: 1 (uma) cópia; h) Comprovante de quitação eleitoral (que pode ser retirado no endereço eletrônico www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm), para maiores de 18 anos: 1 (uma) cópia; i) Documento militar, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos: 1 (uma) cópia (candidato com idade superior a 46 anos está dispensado da apresentação do documento); j) Cadastro de Pessoa Física (CPF). (Se o número do CPF constar na Cédula de Identidade, fica dispensada sua apresentação): 1 (uma) cópia; k) Comprovante de ter cursado integralmente em escola pública durante os 3 (três) anos do Ensino Médio; l) laudo médico original (expedido no máximo há 90 (noventa) dias antes da matrícula), que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) O candidato que tiver concluído ou cursado parte do Ensino Médio no exterior, deverá apresentar cópia autenticada em cartório do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos em língua portuguesa por tradutor juramentado e, também, do Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação. Os candidatos que obtiverem certificação do Ensino Médio por meio do Enem, pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino não podem ter cursado qualquer parte do Ensino Médio em escola particular e deverão apresentar, também, cópia autenticada em cartório do Histórico do Ensino Médio até a série cursada.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

As datas de matrícula serão divulgadas no informe Instruções de Matrícula, publicado pela DRCA, no endereço eletrônico www.drca.ufla.br, juntamente com o resultado do SISU. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se das datas de matrícula. Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, o candidato convocado deverá enviar por SEDEX ou entregar, observadas as datas de matrículas, em envelope lacrado e devidamente identificado no Setor de Atendimento da DRCA, Centro Administrativo da UFLA, no horário de 8 as 12 horas e de 14 as 17 horas (horário oficial de Brasília), cópia no tamanho A4, legível e sem rasuras dos seguintes documentos: a) Ficha Cadastro: preencher a ficha cadastro, disponível no site www.drca.ufla.br (Calouros 2017/2), nas datas especificadas em cada Chamada; a.1. Inserir, na ficha cadastro, uma foto digitalizada, no espaço destinado para tal fim. A foto deverá ser recente, tirada de frente, com fundo limpo, não podendo ser feita com qualquer espécie de cobertura na cabeça (lenço, chapéu, boné), nem com óculos de sol, que dificultem ou encubram as características físicas, imprescindíveis para a confecção do Cartão Institucional. a.2. Imprimir e assinar a Ficha Cadastro, conferindo se a foto impressa está nítida. b) 1 (uma) foto 3x4 recente: não colar a foto original na Ficha-Cadastro; c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio: 1 (uma) cópia autenticada em cartório; d) Histórico Escolar do Ensino Médio: 1 (uma) cópia autenticada em cartório; e) Certidão de nascimento ou casamento: 1 (uma) cópia; f) Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação, (no caso de estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou visto permanente): 1 (uma) cópia; g) Título de eleitor e para maiores de 18 anos: 1 (uma) cópia; h) Comprovante de quitação eleitoral (que pode ser retirado no endereço eletrônico www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm), para maiores de 18 anos: 1 (uma) cópia; i) Documento militar, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos: 1 (uma) cópia - (candidato com idade superior a 46 anos está dispensado da apresentação do documento); j) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (Se o número do CPF constar na Cédula de Identidade, fica dispensada sua apresentação): 1 (uma) cópia; k) Comprovante de ter cursado integralmente em escola pública durante os 3 (três) anos do Ensino Médio; l) Autodeclaração sobre sua raça, em formulário próprio, que será disponibilizado no endereço eletrônico www.drca.ufla.br; m) laudo médico original (expedido no máximo há 90 (noventa) dias antes da matrícula), que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) O candidato que tiver concluído ou cursado parte do Ensino Médio no exterior, deverá apresentar cópia autenticada em cartório do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos em língua portuguesa por tradutor juramentado e, também, do Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação. Os candidatos que obtiverem certificação do Ensino Médio por meio do Enem, pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino não podem ter cursado qualquer parte do Ensino Médio em escola particular e deverão apresentar, também, cópia autenticada em cartório do Histórico do Ensino Médio até a série cursada.



5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2017 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Assinado por **MARIA EUGENIA ALVARENGA OLIVEIRA**, CPF nº. **396.152.276-68**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 17/05/2017, às 16 horas.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Responsável Institucional (RI) ou Representante Legal (RL).